ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 38/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
FAZER CESSAR, **os termos da** Portaria nº 21/21, de 20 de janeiro de 2021, no qual designou, o Servidor do Quadro Permanente Estatutário **CARLOS EDMILSON PAES SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 10/0304 - SMS, como Responsável pelo setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos retroativos a data de 16 de janeiro de 2024, sem ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 155
EM 05/02/24
Servidor
Dayane da S. F. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG